



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

REQUERIMENTO Nº **2.668**/2023  
AUTORIA: Deputado Fábio Ramalho

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do art.117, inciso VXIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa “Moção de Aplausos” e reconhecimento a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca pela idealização do “Programa de distribuição de Sementes Crioulas”.

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” a Excelentíssima Senhora Prefeita Dalva Lucena no Gabinete da Prefeita, localizado na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 – Centro, Lagoa Seca/PB e na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, localizada na Rua Antônio Borges da Costa – 209 – Centro, Lagoa Seca/PB.

#### **JUSTIFICATIVA**

As sementes crioulas são consideradas parte de um patrimônio genético e cultural de diversos povos tradicionais, indígenas, quilombolas e de agricultores familiares, fundamentais para a conservação in situ dos recursos e da agro biodiversidade. As sementes são consideradas recursos básicos e relevantes para autonomia, segurança alimentar e nutricional, necessárias para permanência do homem no campo com a diversificação produtiva (ARAÚJO et al. 2013).

Estas sementes, chamadas de Sementes da Paixão pelos agricultores e agricultoras guardiões no estado da Paraíba, recebem essa nomenclatura por possuírem resistência e adaptação ao clima local e também pelo sentimento de guardar o material genético deixado como herança dos antepassados que gratuitamente fizeram um serviço ambiental para preservação e perpetuação desse patrimônio genético (SANTOS et al., 2012).



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

Visando a preservação da biodiversidade, a autonomia do agricultor familiar e a reconstituição dos estoques familiares de sementes a partir da produção própria de variedades locais, o município de Lagoa Seca – Paraíba estabeleceu a Lei municipal 206/2014 que define a criação de Bancos Comunitários de Sementes e o fortalecimento daqueles que já existem por meio do repasse de sementes e o veto à compra e distribuição de sementes transgênicas e híbridas por parte do município. As sementes, prioritariamente, devem ser de variedades crioulas e adquiridas de agricultores familiares da própria região.

A Lei municipal é executada através do Programa “Planta, Lagoa Seca!” como ferramenta de resgate das variedades crioulas, fortalecimento dos bancos de sementes familiares e a distribuição de sementes às comunidades rurais. Executada a partir do ano de 2021 através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município, a gestão iniciou com a efetivação da compra com recursos próprios de 1,5 toneladas de sementes de 6 municípios do território da Borborema (Casserengue, Esperança, Arara, Remígio, Montadas e Areial) visto que as condições climáticas desfavoráveis dos últimos anos incidentes na localidade afetou consideravelmente a produção agrícola, indisponibilizando a aquisição das sementes do próprio município.

No primeiro ano da execução do Programa “Planta, Lagoa Seca!” 120 famílias do município de Lagoa Seca foram contempladas no momento inicial da distribuição com diversas variedades de sementes distribuídas, dentre elas o feijão preto, feijão rosinha, feijão carioca, feijão carrapatinho, fava orelha de vó, milho Jabotão e milho pontinha.

O Programa também disponibiliza o assessoramento técnico coordenado pelo Departamento de Meio Ambiente com os profissionais da área de agrárias presentes na equipe da Secretaria de Agricultura para o acompanhamento das famílias agricultoras contempladas com o programa e constatação de possíveis eventos que possam afetar o ciclo de produção das culturas. No desenvolver do acompanhamento do primeiro ano do programa, fora constatado a diminuição do rendimento das plantações e cultivos,



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

consequência do baixo índice pluviométrico anual em Lagoa Seca, ocasionando em perda total da colheita da maioria dos agricultores na safra 2021/2022.

Apesar da grande perda de produção dos agricultores do município contemplados com a semente, ao final do ciclo de produção das culturas, a gestão efetuou a compra de 2,4 toneladas de sementes dos agricultores de Lagoa Seca, totalizando um investimento no valor de R\$ 12.344,00 objetivando e garantindo a distribuição do material genético no ano de 2022.

Buscando assegurar a manutenção e a disponibilidade de sementes crioulas livres de transgênicos, fez-se necessária a utilização de metodologias rápidas para a detecção de transgenes e a identificação de possível contaminação das sementes adquiridas, aplicando-se nas variedades de milho o teste com fitas produzidas em laboratórios que detectam os eventos de transgenia comprovando assim a não contaminação do material produzido e adquirido para a distribuição.

No ano de 2022, a distribuição de 2,4 toneladas de feijão faveta, feijão carioca, feijão rosinha, feijão preto e milho Jabotão contemplou 250 famílias em 26 comunidades rurais do município, resultando ao final do ciclo das culturas a aquisição de 5 toneladas de sementes para a distribuição no ano de 2023.

Em suma, o Programa “Planta, Lagoa Seca!” trata-se de uma efetiva política pública que enfatiza novos enfoques metodológicos participativos, privilegiando o intercâmbio e construção do conhecimento dentro do município e municípios vizinhos; utiliza como base os princípios da Agroecologia e respeito às diferentes identidades dos agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais; privilegia o potencial endógeno das comunidades rurais do município, resgatando e interagindo com os conhecimentos dos agricultores familiares e prioriza os públicos que historicamente foram os mais impossibilitados de alcançar dos processos de desenvolvimento.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) desta Casa Legislativa para que este requerimento de apelo seja aprovado pelo plenário.

Plenário José Mariz  
João Pessoa, Paraíba, em 18 de abril de 2023

**DEP. FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
Dep. Estadual